

## EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021 CNPJ 87.020.517/0001-20 NIRE 43500317785

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, Bairro Bom Fim, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul por videoconferência na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, devidamente convocado o único acionista, a União, na forma da Lei, nos termos do §4º, do artigo 133, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, por meio do Ofício SEI número 01/2021 - HCPA/PRES/ASSEMBLEIA GERAL, de 04 de janeiro de 2021, do Ofício SEI número 02/2021 - HCPA/PRES/ASSEMBLEIA GERAL, de 05 de janeiro de 2021 e do Ofício SEI nº 1801/2021/ME de 05 de janeiro de 2021, dispensada a publicação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, tendo em vista a presença de representante legal do único acionista, com a seguinte **Ordem do Dia: item 1 - Eleição de Conselheiro Fiscal; item 2 - Eleição de Conselheiro do Conselho de Administração.** Reuniu-se o único acionista da empresa, representando a União, o Procurador da Fazenda Nacional, **Dr. LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY**, na forma do art. 14 do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, credenciado pela Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 01 de julho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme constam no Livro de Presença do acionista. Instalada a Assembleia, o representante da União no dia 09 de fevereiro de 2021 solicitou que a Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - **Lucia Maria Kliemann** assumisse a direção dos trabalhos, que, nos termos estatutários, convidou a mim, **Carla Rossana Madrid Lima** para secretariá-la e a Consultora Jurídica do Hospital, **Dra. Patricia De Azevedo Bach Radin** para participar, ficando, assim, constituída a Mesa para dirigir a presente Assembleia. Após a leitura da Convocação, o representante da União votou pela lavratura da ata desta Assembleia Geral Extraordinária sob a forma de sumário, nos termos dos §§1º e 2º do art. 130 da Lei 6.404, de 1976. A Presidente da mesa colocou em discussão os assuntos constantes da Ordem do Dia, tendo sido deliberado o seguinte, a União votou: **item 1 - pela eleição de ODIMAR BARRETO DOS SANTOS**, brasileiro, advogado, como **membro titular, representante do Ministério da Educação, no Conselho Fiscal**, indicado, na forma do art. 69 do Estatuto Social do HCPA, pelo Ofício nº 1022/2020/DP1/GAB/SE/SE-MEC, de 02 de dezembro de 2020, em substituição ao Senhor **ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES**; **item 2 - pela eleição de EVANDRO LUIS FAGUNDES**, brasileiro, Tecnólogo em Processos Gerenciais, como **representante dos empregados no Conselho de Administração do HCPA**, para a primeira recondução, com **prazo de gestão unificado em 31/08/2020**. Nomeado na Reunião nº 455 do Conselho de Administração do dia 23/11/2020; pela eleição de **PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE**, brasileira, Professora, como **representante da reitoria da UFRGS e membro independente**, com **prazo de gestão unificado em 31/08/2020**. Nomeada na Reunião nº 457 do Conselho de Administração do dia 25/01/2021, em substituição à Professora **JANE FRAGA TUTIKIAN**. Nada mais havendo a tratar e como ninguém fez uso da palavra, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos, suspendendo a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a mesma lida, conferida, aprovada e

assinada pela mesa.

**Lucia Maria Kliemann**  
Presidente do Conselho de Administração

**LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY**  
Representante da União

**Patricia de Azevedo Bach Radin**  
Consultora Jurídica - OAB/RS 58.484

**Carla Rossana Madrid Lima**  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE AZEVEDO BACH RADIN, CONSULTORA JURÍDICA**, em 09/02/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ROSSANA MADRID LIMA, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 09/02/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY, AÇIONISTA REPRESENTANTE DA UNIÃO**, em 09/02/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 09/02/2021, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0458515** e o código CRC **CDA18827**.